



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 12/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Junho de dois mil e um.

Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:

- 1. Projecto de Protocolo entre a Câmara Municipal de Manteigas e a ADRUSE, sobre a Recuperação Paisagística e Urbanística do Núcleo de Recreio das Penhas Douradas.**
- 2. Pedido de subsídio formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria - Manteigas.**
- 3. Pedido de apoio para a visita de estudo a realizar ao Visionarium, pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas - 1º ciclo.**
- 4. Assuntos tratados por delegação.**

Projecto de Protocolo entre a Câmara Municipal de Manteigas e a ADRUSE, sobre a Recuperação Paisagística e Urbanística do Núcleo de Recreio das Penhas Douradas.

Foi presente o Projecto de Protocolo entre a Câmara Municipal de Manteigas e a ADRUSE - Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela, enviado por esta Associação, que a seguir se transcreve:

"Entre a Câmara Municipal de Manteigas, representada pelo seu Presidente, e a Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela, adiante designada por ADRUSE, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, é celebrado o presente protocolo que visa a Recuperação Paisagística e Urbanística do Núcleo de Recreio das Penhas Douradas/Vale do Rossim.

A Câmara Municipal de Manteigas e a ADRUSE acordam o seguinte:

Clausula 1

A ADRUSE promoverá as candidaturas à Acção Integrada de Base Territorial Serra da Estrela, para a Recuperação Paisagística e Urbanística do Núcleo de Recreio das



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Penhas Douradas/Vale do Rossim, bem como a outros Programas, que visem a dinamização do espaço das Penhas Douradas.

Clausula 2

A Câmara Municipal de Manteigas disponibilizará, à ADRUSE, todos os trabalhos anteriormente realizados para o espaço das Penhas Douradas.

Clausula 3

A Comparticipação Nacional dos projectos será garantida pelos outorgantes, sendo que a ADRUSE garante esta comparticipação através dos serviços prestados.

O presente protocolo é assinado em duplicado".

Após análise do projecto de Protocolo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, propor as seguintes alterações:

"Entre a Câmara Municipal de Manteigas, representada pelo seu Presidente, e a Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela, adiante designada por ADRUSE, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, é celebrado o presente protocolo que visa a Recuperação Paisagística e Urbanística do Núcleo de Recreio das Penhas Douradas/Vale do Rossim.

A Câmara Municipal de Manteigas e a ADRUSE acordam o seguinte:

CLAUSULA 1

A Câmara Municipal de Manteiga disponibiliza nesta data, à ADRUSE, todos os trabalhos anteriormente realizados referentes ao levantamento do diagnóstico e objectivos a realizar para a Recuperação Paisagística e Urbanística do Núcleo de Recreio das penhas Douradas.

CLAUSULA 2

A ADRUSE obriga-se a promover todo o procedimento administrativo necessário para aprovação do projecto até _____.

CLAUSULA 3

A ADRUSE promoverá a candidatura à Acção Integrada de Base Territorial Serra da Estrela durante o ano de _____.

CLAUSULA 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Participação Nacional dos projectos será garantida pelos outorgantes, sendo que a ADRUSE garante esta participação através dos serviços prestados.

O presente protocolo é assinado em duplicado".

Pedido de subsídio formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria - Manteigas.

Foi presente a carta datada de 25 de Maio, do corrente ano, do Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, em que informa dos problemas e dificuldades financeiras que existem. E dado que no ano lectivo de 2000 ainda funcionaram as duas Pré-Escolas, verificando-se alguns danos provocados pelas crianças, bem como o consumo de electricidade com esta actividade e havendo necessidade de procederem a algumas reparações, solicitam um apoio financeiro no valor de 500.000\$00.

A Câmara Municipal, tendo em conta a situação descrita, deliberou atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00.

Mais foi deliberado, atribuir o subsídio anual de 250.000\$00, uma vez que não foi englobado na relação dos subsídios, condicionado à apresentação do Relatório e Contas do ano 2000 e Plano de Actividades do ano 2001.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, absteve-se na votação, por motivo de o Senhor Presidente da Direcção ser seu familiar directo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de apoio para a visita de estudo a realizar ao Visionarium, pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas - 1º ciclo.

Foi presente o ofício nº 505, datado de 22 de Maio, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas, em que solicita um apoio para a visita de estudo ao Visionarium, com as crianças do Concelho do 1º ciclo, apresentando um orçamento de transportes no valor 250.000\$00 e entradas no Visionarium no valor de 102.000\$00.

Após análise do pedido, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00, para participação das despesas com a visita de estudo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenções do Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, usou da palavra para dizer que tomou conhecimento da Informação nº 100 - 6/2001, da Senhora Arquitecta Teresa Dantas, relativamente aos esclarecimentos sobre o projecto do Nicho de Santo Amaro.

Tomou conhecimento também da carta do Senhor José Duarte Saraiva.

Solicitou esclarecimentos sobre a situação das Piscinas em Manteigas, nomeadamente sobre a sua reabertura.

O Senhor Vice-Presidente informou que irão abrir previsivelmente em fins de Junho, após o Instituto de Socorros a Náufragos administrar um curso pós-laboral para nadadores salvadores. Mais informou que depois das vistorias efectuadas, a pedido da Câmara, foram executadas pequenas reparações.

O Senhor Presidente informou que as vistorias pedidas pela Câmara Municipal, vieram confirmar que todo o processo estava em conformidade.

Outro pedido de esclarecimento foi relativamente ao Parque da Relva da Reboleira e à Pista de Ski, já que sucessivamente foi anunciada a sua abertura, nomeadamente o Parque da Relva da Reboleira, que já foi dado como concluído por diversas vezes. Qual é o ponto concreto do adiamento da entrada em funcionamento.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, referiu que provavelmente ainda não é o "timing" certo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente informou que ainda não abriu por duas ordens de razões: a primeira é que a Relva da Reboleira está concessionada e o concessionário entendeu que não abriria o Parque sem a outra estrutura; a segunda é que não pode abrir com administração da Câmara Municipal, mas sim sob responsabilidade do concessionário.

Segundo informações do concessionário é intenção que a abertura seja em Agosto.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga sugeriu que se encontrasse uma solução para os munícipes que desejando frequentar as Termas Caldas de Manteigas e não tendo transporte próprio, ficavam impossibilitados de o fazer já que a distância é considerável e para a maioria desses munícipes é incomportável economicamente uma deslocação diária em táxi durante quinze dias, duração média dos tratamentos.

Referiu que pelo quarto ano consecutivo, voltava a chamar a atenção para a necessidade imperiosa de uma adequada lavagem e desinfecção dos contentores do lixo, de limpeza e lavagem periódica das ruas, nomeadamente durante o Verão.

Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara informação sobre a possível negociação e aquisição de S. Gabriel, já que recentemente um jornal regional falava no possível interesse da Câmara Municipal de Seia em ter um Centro de Interpretação do Parque Natural da Serra da Estrela e em construir uma pista artificial para a prática de Ski.

Solicitou informação sobre se havia algum impedimento que justificasse o atraso da construção do chamado Hotel da Fonte Santa.

Chamou a atenção para se resolver o problema do estacionamento na via pública de veículos que já não têm condições de poderem circular.

Reafirmou a necessidade de correcção da EN 232 entre Sameiro e Manteigas em três pontos já referenciados, mas que não deveria cair no esquecimento.

Por último referiu que recebera a Informação nº 100 – 6/2001 em que a Senhora Arquitecta Teresa Dantas prestava esclarecimentos sobre a obra “Nicho de Santo Amaro” em que no fundo tentava sair airoso da questão. Referiu que não necessitava de saber qual a diferença entre o que é um nicho e um santuário, até lhe parecia de mau gosto introduzir na informação os vários significados das palavras nicho e santuário.

A informação tenta justificar o injustificável já no fundo da questão o que transparece é que quer um nicho, quer um santuário são locais de culto. A diferença está em que quem transformou um nicho em santuário foi a Senhora Arquitecta, quando em anterior sessão de Câmara assim apelidou a referida obra, dizendo que em Plano de Actividades estava designada como nicho, caso contrário o Reverendo Pároco de S. Pedro teria que obter autorização do Senhor Bispo da Guarda. Assim se tenta subverter e justificar um projecto de péssimo gosto de que eu e a larga maioria dos manteiguenses não gosta e que julgo nos assiste o direito de o manifestarmos.

O Senhor Vice-Presidente, informou que sobre o transporte para as Termas já tinha efectuado um contacto com a Rodoviária da Beira Interior, para fazerem esse transporte, rentabilizando assim o autocarro que está sediado em Manteigas.

O Senhor Presidente da Câmara, informou o Senhor Vereador que sobre a aquisição de São Gabriel, quer ele, quer o Executivo, quer a AIBT - Serra da Estrela estão interessados na aquisição.

Em concreto, e tendo como base um estudo elaborado pela UBI que fez presente ao Senhor Ministro do Ambiente, com vista à aquisição do património Mattos Cunha, recebeu como resposta que o ICN poderá vir a interessar-se por dois ou três dos imóveis para instalação do Centro de Interpretação e da Sede do PNSE.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Nesse sentido enviou já ao ICN um ofício para que este informasse de quais são os edifícios que pretende adquirir, mas até esta data ainda não foi recebida qualquer resposta.

Para o mesmo efeito oficiou à UBI para que esta Universidade indicasse quais os edifícios que pretende para a instalação da extensão do Museu dos Têxteis. Também não obteve qualquer resposta. Mais informou que tendo recebido da Firma uma carta dizendo que sobre o património não impediam quaisquer ónus ou obrigações, acabou por se confirmar, em reunião com a Gerência da Firma, que havia alugada dois terços da área construída na chamada zona da Fábrica. Este facto implica que se requacione o valor da oferta da Câmara e possível indemnização ao arrendatário para encerramento provisório ou definitivo do Lavadouro de Lãs.

Informou que o Senhor Eng. Afonso Mira, Gestor do Eixo II e também o Coordenador da AIBT da Serra da Estrela estão a acompanhar o processo.

Quanto ao Hotel deu nota do último parecer do PNSE que impedia a construção - contrariando o que já havia sido deliberado com o Senhor Director do referido Parque em presença do Senhor Presidente da RTSE e actual proprietário do terreno.

Em conversa com o Senhor Director do PNSE, este comprometeu-se a rever o parecer quanto à instalação.

Aguarda a todo o momento a resposta escrita.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, solicitou informações sobre os Túneis.

O Senhor Presidente informou que os estudos tanto quanto soube estão em desenvolvimento pela COBA. Perguntou novamente ao Senhor Secretário de Estado, como estava o andamento e voltou a propor que os estudos fossem apresentados em Manteigas, designadamente na Pousada de São Lourenço.

O Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, deu conhecimento da acta assinada com os Herdeiros de António Massano Cruto Júnior, sobre a aquisição de um imóvel.

Deu conhecimento da Informação nº 82-2001 C.R. sobre a ampliação do quiosque no Jardim Municipal

O Executivo tomou conhecimento.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 11/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de três milhões de escudos (3.000.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "08.09.04.11" - S. Gabriel, para "09.06.04.07" - Caminhos Agrícolas e Rurais.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 9/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "04.02.03" e "08.09.04.11" aprovou a alteração proposta no montante de três milhões quinhentos e sessenta e um mil escudos (3.561.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de treze milhões novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oito escudos (13.942.408\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de três milhões trinta mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos (3.030.854\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,
Chefe de Secção, no impedimento legal do Chefe de Divisão, que a redigi.
